



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2022

“O progresso como a salvação do sertão: discursos e projetos sobre a CHESF” na Câmara dos Deputados 1949-1987

Hanna Beatriz da Silva Figueredo¹; Clovis Frederico Ramaiana Moraes Oliveira²

1. Bolsista PIBIC, Graduando em Licenciatura em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: hannafigueredosilva@hotmail.com
2. Orientador, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: cfrmoliveira@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: CHESF; Parlamento; Leis.

INTRODUÇÃO

O território nordestino por vezes foi apontado como uma região atrasada e necessitada de modernizações e amparos para alcançar a industrialização e assim finalmente conseguir se desenvolver. Essa narrativa assim como essa dúvida da real importância econômica do nordeste, tem sido postuladas a muitas décadas, a emergência e necessidade de industrialização e desenvolvimento nessa área não se mostram um assunto novo. Diante dessa necessidade de atingir o progresso, é possível identificar uma série de discursos diplomáticos proferidos na câmara dos deputados que são atravessados por um ideal de progresso, estes foram analisados por mim sob orientação do professor Clóvis Ramaiana, onde levantamos e analisamos os projetos de leis e entendemos as narrativas que os compõem, os deputados acreditam ou pelo menos defendem, aquilo que a modernização poderia proporcionar. Modernizar nas proposições do congresso, era entendido como um processo de chegada de máquinas, indústrias e claro de energia elétrica que viabilizaram todos os anteriores, por isso defendiam a criação de uma instituição: a CHESF, Companhia Hidrelétrica do Rio São Francisco, atualmente sociedade anônima de capital aberto, que ao todo é dona e administra onze usinas hidrelétricas, oito delas localizadas entre as águas do Rio São Francisco.

O marco inicial do período coberto pela investigação é 1945, naquele ano começam os discursos parlamentares que defendiam a sua criação. A pesquisa deve a sua necessidade sobretudo ao rápido processo modernizador, feito visando apenas resultados progressistas e econômicos. Os objetivos alcançados ao longo do período que compôs a iniciação científica foram: o levantamento, compilação e análises dos discursos, leis e projetos de leis, proferidos na câmara dos deputados, onde procuramos identificar as linhas de pensamento expressadas

nessas narrativas e debater intenções e compreensões, assim como também nos debruçamos sobre outros empreendimentos estatais, anteriores e posteriores a criação da Companhia, que também foram vistos como promovedores do desenvolvimento nordestino, procurando assim contextualizar o tempo político que moldam as intervenções estatais nas terras sertanejas.

MATERIAL E MÉTODOS

As fontes utilizadas para a realização do trabalho de pesquisa foram acessadas de forma remota, através dos projetos de leis disponíveis no site e portal da câmara dos deputados, utilizamos também livros e artigos científicos que falam sobre a Companhia Hidrelétrica do Rio São Francisco, assim como sobre o espaço onde estas foram construídas, a literatura que se debruça sob a idealização da noção de região nordestina como um espaço do subdesenvolvimento, também consistiram como material de pesquisa. As diversas fontes coletadas e o exame dessas proporcionaram uma melhor compreensão das linhas de pensamento expressas nos discursos parlamentares, nossa principal fonte, onde foram realizadas as análises de narrativas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Companhia Hidrelétrica do Rio São Francisco foi criada pensando em impulsionar economicamente a região Nordeste, superando as supostas diferenças econômicas dessa região em relação ao Centro-Sul. Diante de um cenário nacional de defesa e afirmação do progresso, com diversas políticas de industrialização, e com a região sudeste já fortemente inserida nesse processo, faltava de fato a incorporação do nordeste. Através dos discursos dos deputados, podemos perceber que o motivo selecionado por estes, como sendo o grande responsável pela ausência da industrialização, é justamente a falta de energia elétrica nessas localidades.

Antes da criação das barragens no Rio São Francisco, a distribuição de energia para a grande maioria dos estados nordestinos advinham de pequenas termelétricas, estas possuíam uma capacidade muito limitada de distribuição, significando um entrave de fato para produções mais quantitativas e industriais, grande quantidade de maquinários exigem altas potências de distribuição, e as quedas d'água do Rio São Francisco possuíam energia em potencial. Nos discursos da câmara dos deputados podemos perceber que a superação do subdesenvolvimento nordestino e a redenção dos sofrimentos sertanejos funcionaram apenas como elementos persuasivos, fora dessas narrativas todas as construções apenas demonstram o Estado atuando em favor do capital e a submissão e transformações dos meios naturais em aprestos produtivos.

Os deputados Manuel Novaes, Leopoldo Maciel, Mendonça Junior, Medeiros Neto, Dias Lins, Aurélio Vianna, Claudio Leite, Oswaldo Lima Filho, Hélio Ramos, Geraldo Bulhões, Jesualdo Cavalcanti, Elquisson Soares, além dos presidentes Getúlio Vargas, Eurico Dutra, Juscelino Kubitchek, entre outros nomes, foram aqueles que proferiram e defenderam os discursos do progresso, evocando uma imagem dos sertanejos e expondo suas reais dificuldades como elementos persuasivos. Fora desses discursos encontramos poucas ações feitas para remediar os problemas que eles mesmos apontaram como atuantes nos sertões nordestinos.

CONCLUSÃO

Somos levados a acreditar, após a análise e debate sobre as narrativas, que a criação da companhia Hidrelétrica se perdeu de um dos seus principais objetivos, salvar os sertanejos. Deslocar a atenção estatal para o Nordeste, proporcionar energia e assegurar investimentos, benefícios e incentivos fiscais, na opinião dos deputados, só tornaram a região mais próspera e desenvolvida, a narrativa do progresso foi o suficiente para fazer desaparecer os problemas dos sertanejos necessitados. Na ausência de estudos científicos e técnicos que apontassem os reais problemas e as soluções alcançáveis, aos nordestinos pobres, dificilmente as intervenções estatais seriam assertivas.

O agir dos deputados e da Companhia demonstra a ausência de preocupação com o sistema vigente que, atrelado à seca, criava os reais problemas que deveriam ser auxiliados. Os grandes prejudicados pelas secas do Nordeste eram as populações de baixa renda, que dependiam inteiramente das produtividades das terras sertanejas, entretanto o foco de beneficiamento da criação da CHESF não eram essas pessoas, os sertanejos que sofriam com a seca no máximo teriam que competir entre si por uma das vagas de emprego industriais que seriam abertos após a criação de fábricas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. 7 ed. revista e aumentada, São Paulo: Cortez, 2005;

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de, **A Invenção do Nordeste e Outras Artes**. 5 ed. Minas Gerais, 2011;

BRASIL. Decreto Presidencial nº 8.031 de 03 de outubro de 1945. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 15929. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126586/decreto-lei-8031-45>> Acesso em: 22 jun. 2022;

BRASIL. Decreto Presidencial nº 8.032 de 03 de outubro de 1945. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 15777. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEL&numero=8032&ano=1945&data=03/10/1945&ato=6930TSE1kMRR0T082>>. Acesso em: 22 jun. 2022;

BRASIL. Projeto de Lei nº 1.265, de 27 de janeiro de 1950. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 296-297. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=189841>. Acesso em: 27 jan. 2021;

BRASIL, Projeto de lei nº 3081, de 13 de maio de 1953. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3914. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=209458>. Acesso em: 23 fev. 2022

BRASIL. Projeto de lei nº 962, de 8 de dezembro de 1949. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p.17177. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=181120>>. Acesso em: 27 jan. 2021;

BRASIL. Projeto de lei nº 1.750, de 22 de agosto de 1956. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 7166. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=195755>>. Acesso em: 27 jan. 2021;

BRASIL. Projeto de lei nº858, de 12 de outubro de 1949. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 15699. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=172620>>. Acesso em: 05 jul. 2022;

BRASIL. Projeto de lei nº4.815, de 15 de janeiro de 1959. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 360. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=224571>. Acesso em: 06 jul. 2022;

COELHO, Eurelino. **Um Rio de Lutas**: história e memória dos movimentos sociais no Submédio do São Francisco (1968-1994). Universidade Estadual de Feira de Santana. Projeto de Pesquisa. Feira de Santana, 2014;

CHESF- Paulo Afonso, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ICEp9GBYAA>; acesso em: 26 jul. 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.